



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

PORTARIA n° 111/2024
(de 26 de março de 2024)

DISPÕE SOBRE A ESCALA DOS GUARDAS CIVIL MUNICIPAL - GCM DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 16, da Lei Municipal n° 765/2022, de 13 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a escala de trabalho dos Agentes da Guarda Civil Municipal, de 12 (doze) por 60 (sessenta) horas, distribuídas na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais em razão dos serviços prestados à comunidade pela da Guarda Civil Municipal - GCM.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada a Portaria n° 552/2022, de 12 de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26(vinte e seis) dias do mês de março de 2024.

José Chagas Silva Lucas
Comandante da Guarda Civil
do Município de Maragogi/AL

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **26/03/2024**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **27/MARÇO/2024**.